



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 - 30
Avenida Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Portaria nº.018/2017

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - **N O M E A R** o Sr. **JOSÉ AMIRALDO LOPES DE JESUS**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, do Gabinete do Prefeito do Município de Inhangapi - Pará.

II - **Revogam - se as Disposições em contrário.**

III - **Dê - se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 02 de Janeiro de 2017.


Egilasio Alves Feitosa
Prefeito Municipal PMI

ORDEM E TRABALHO